

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

REQUERIMENTO Nº de 2011 (Do Sr. REGINALDO LOPES)

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública com o intuito de discutir os projetos de Lei nº 6613 de 2009 e nº 6697 de 2009 que alteram os Planos de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e suas emendas, em especial as emendas que propõem as formas de remuneração pelo sistema de subsídio e de GDI.

Senhor Presidente:

Em consonância com os trabalhos desta Comissão, requeiro que seja realizada uma Audiência Pública com o intuito de discutir os projetos de Lei nº 6613/2009 e nº 6697/2009, que alteram os Planos de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, bem como as emendas a eles apresentadas, em especial as que propõem as formas de remuneração via Subsídio e via GDI.

Solicito ainda que nesta audiência sejam convidados representantes dos seguintes Órgãos Públicos e entidades representativas:

- Supremo Tribunal Federal;
- Ministério Público da União;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe);
- Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União (Sinasempu), e
- Movimento Pró-Subsídio

JUSTIFICAÇÃO

Os referidos Projetos de Lei propõem a revisão salarial dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União. A redação original das proposições desatende visivelmente os pilares nelas constantes, quais sejam, equiparação salarial com as carreiras análogas dos demais Poderes e combate à alta rotatividade que assola os respectivos quadros efetivos, além de gerarem expressivo impacto orçamentário. Nessa esteira, apresentei emendas modificativas a esses projetos, propondo a necessária e salutar discussão sobre modelos remuneratórios diversos, a fim de identificar qual sistemática melhor contempla as expectativas dos servidores e satisfaz as diretrizes orientadoras da moderna Administração Pública, fundamentalmente a racionalização e a eficiência do gasto público.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **REGINALDO LOPES**